

# Republica

*Orgão do Partido Republicano*

## Ave, Minas!

O gesto dos directores da politica mineira repellindo macissamente a antipathica candidatura do sr. Pinheiro Machado produziu uma larga sensação de allivio nos corações republicanos. Toda gente sentiu que da attitude dos magnates daquella poderosa circumscripção federativa, ajogada outr'ora ao plastro despotico do caudilho rio grandense por tão fortes vinculos de solidariedade, dependia o exito do plano terrivel gerado nos conciliabulos do Cattete entre os caudatarios do famoso regulo. Não era preciso realmente que os mineiros enristassem a lança de combate e viessem para a arena das competições affrontar a candidatura sinistra. Bastava que elles immergissem naquella passividade bronca e matreira que os celebrison em conjuncturas analogas e adiassem o seu pronunciamento para data ulterior á convenção do P. R. C., a fim de que o paiz se abeirasse de novo de um vasto quadriennio de conspurcações, de naufragos e de vindictas, em tudo equal a esta longa e attribulada crise dantesca que nos envileceu.

Porque a verdade é que, si ficasse fóra da rzação o grande Estado que representa pela superioridade numerica do seu eleitorado o maior factor de triumpho nos pleitos da successão, nada se poderia organizar de firme e estavel contra as ambições do general das coxilhas — uma vez que o marechal Hermes rasgou o codigo das razões opportunistas em que

pretendeu estribar a legitimidade da sua ascensão ao poder e deliberou demonstrar gratidão ao grande amigo e consocio dos seus desmandos, legando-lhe em codicillo esta patria mal sortecada, que os seus desabusados asseclas heroicamente demantelaram e reduziram a um irremenso acervo de ruinas moraes. Era preciso estar cego para não lobrigar nos diversos pontos da Republica os primeiros movimentos de flexão dorsal que começavam a corresponder ao arrojado appello do sr. Rivadavia Correia. Muitos dos emucos das zonas septentrionaes e centraes do paiz davam já a entender por actos e aclamações delirantes que a Convenção do P. R. C. só devia ser tolerada para homologar a vontade nacional invertebradamente expressa pelos orgams vocaes dos coripheus governistas da União. E' verdade que se mencionavam obscuremente uns protestos do sr. Nilo Peçanha e dos seus acolytos do Estado do Rio. Mas em primeiro logar este paiz ainda não se desmoralisou tanto, que tomasse a sério as affirmações e as attitudes do insigne patoteiro da Leopoldina Railway, e em segundo logar as divergencias do sr. Nilo, collocadas no terreno vil do despeito e da venalidade, pois são bem conhecidas as suas allegações de que os directores espirituales do marechal Hermes o lograram no compromisso de lhe darem a successão da mesma, mediante o seu interesseiro apoio á candidatura dos quarteis, quebrar-se-iam de chorre, como baueiras de

vime, no momento em que lhe atrassem á guela avida qualquer fatia de accommodação lucrativa.

Estava, pois, aberto o caminho para a passagem da aventura macabra. O Brasil havia de passar pelas ferecas caudinas dessa humilhação si não fóra a abnegada, a altiva, a oportuna resistencia da gloriosa terra mineira, expressa em assembléa solenne, pelos augustos representantes do seu patriotico pensamento. Não ha um brasileiro digno deste nome que não erga hoje a voz jubilosa um «hurrah» entusiastico á nobre patria dos bravos da Inconfidencia. Minas, arrastada pelo sea officialismo, malquistouse com a consciencia popular pela sua desastriada connivencia no funesto erro militarista, que seria evitado si outra fóra a attitude dos seus proceres. Agora, porém, resurgindo no scenario da politica nacional galvanizada pela verticalidade da sua conducta honesta e varonil, impondo-se aos vendilhões da Republica como um bloco monolithico, em nome da estreta e indissolvel identificação do seu povo e dos seus homens, ella não resgateou sómente a culpa do passado, não se reconciliou apenas com a opinião publica, mas estimulou no seio das massas um fervoroso culto de gratidão, prenunciando a quédia do regimen autoritario que vem de longa data abeberando de lodo a dignidade da nossa patria.

(D'A Gazeta)

## O que diz um profissional abalisado

Declaro que tendo sido

accometido de uma furunculose, posterior a um carbunculo de forma idiopathica e depois de ter feito uso de todos os medicamentos aconselhados pela sciencia, curei-me radicalmente com o uso do «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Tornando publica esta importante cura em mim realisada, daqui agradeço ao meu distincto collega pharmaceutico Gervasio R. da Silveira a indicação que me fez do excellento preparado do seu saudoso pae, quando já me achava descrente do meu restabelecimento.

Não cessarei de aconsellar sempre o emprego do «Elixir Nogueira», Silveira, a todos aquelles que soffrem de tão pertinaz e incomoda diathese.

Pelotas, 7 de Novembro de 1906.—Izaias Requião.  
*Vende-se nas boas farmacias e drogarías desta cidade*

## Falsa Justiça

Escrevem-nos:

«Existiu nesta cidade um cidadão que, doente em vida, 60 contos de reis para serem divididos pelas suas tres irmãs, cabendo portanto, a cada uma a quantia de vinte contos.

Essa importancia, porém, era deixada para o usufructo daquellas senhoras e, no caso de fallecimento destas, todo o dinheiro deveria ser empregado na construcção de uma igreja na cidade do Salto, sob a invocação de Nossa Senhora de Monte Serrate.

Os termos da doação são claros e precisos, não admitindo por isso mesmo sophismas.

Fallecendo duas senhoras, o Arcebispo de S. Paulo, arrogando-se o privilegio de só elle poder construir igrejas e não admitindo que outros o queiram fazer, requereu ao juiz desta comarca a entrega dos quarenta contos para dar execução á vontade do doador.

O juiz, muito naturalmente, não encontrando nos autos determinação de pessoa ou associação para o levantamento do templo, indeferiu a petição do Arcebispo, allegando na sua sentença as razões que o le-

varam a assim proceder, e nomeou um irmão do doador para dar cumprimento ao legado.

Parece e assim hereditamos que com o juiz da 1.ª entrancia estava toda a justiça. Se o doador quizesse que aquella importancia passasse mais tarde ás mãos do Arcebispo de S. Paulo, o teria certamente especificado nas disposições da sua vontade.

Tal, porém, não aconteceu. Elle declarou que em caso de morte de suas irmãs, o dinheiro seria para a edificação do templo, e esta edificação, como o bom senso o está indicando, poderia ser feita pela irmandade de Nossa Senhora do Monte Serrate ou por pessoa capaz e que pudesse prestar contas em juizo, sabido como é que o Arcebispo é irresponsavel, juridicamente fallando.

Mas o Arcebispo não esmoreceu diante da sentença do juiz desta comarca e appellou da mesma para o Tribunal de Justiça do Estado.

No primeiro julgamento o tribunal de justiça accordou que o competente para cumprir a vontade do doador era o ministerio publico.

Embargada essa decisão, foi que o tribunal mandou, em novo accordo, que a importancia dos 40 contos fosse entregue ao sr. Arcebispo.

E' que o Arcebispo sabia que o tribunal de S. Paulo, por um motivo que ainda não conseguimos descobrir, nunca lhe deu decisões desfavoraveis, e ainda desta vez, foram confirmadas umas suspeitas que nutrimos sobre o modo de agir daquella douta corporação com referencia a cousas ecclesiasticas.

Ao proferir o seu accordo, o tribunal apreçou a questão sob o ponto de vista religioso, estribando-se no motivo de que tratando-se de cousas de igreja o Arcebispo era pessoa competente para levar a effeito as ultimas vontades do generoso doador.

A' primeira vista, a sentença do tribunal parece ter obedecido a um criterio sagundo, visto como ao chefe da Igreja Paulistana é que compete prover aos desejos do doador.

Mas, levando-se a conta



para o lado juridico, ver-se á logo que o Tribunal de Justiça claudicou, se attendermos que na doação não ha disposição expressa para a entrega do dinheiro ao sr. Arcebispo, tanto mais que este, não sendo pessoa juridica, não teria obrigação de apresentar as suas contas em juizo, pelas quaes se pudesse verificar da exactidão rigorosa no cumprimento da vontade do doador.

Este é que é o ponto principal da questão, e o tribunal não tinha o direito de dar interpretação diversa daquella que pudesse estar em desacordo com o elemento principal da causa em litigio.

Amanhã, qualquer pessoa lembra-se de, em doação perfeitamente válida, deixar duzentos contos para melhorar as condições externas e internas da nossa igreja Matriz, por exemplo.

E querendo que a sua vontade seja de facto levada a effeito e fiscalizada pelo poder competente, que neste caso é a justiça local, desigua o nome de uma pessoa de sua confiança para dar desempenho áquella tarefa.

O sr. Arcebispo, porém, interpõem-se ao caso, allegando a sua qualidade de chefe da igreja e unico, portanto, para regular o caso.

E lá se vai o dinheiro para as mãos do sr. Arcebispo, esperando o povo pelas taes reformas até que o chefe da igreja se resolva a executar-as, o que equivale a dizer que durante o tempo da espera a doação poderá servir para outros fins, porque assim o entende o detentor do legado.

E' certo que neste ultimo caso foi designado pessoa para execução do legado, mas, mesmo assim, desde que um tribunal superior dá as suas preferencias pela irresponsabilidade do executor de uma doação, relegando para plano inferior outro que poderia provar, por meio de contas, a honestidade da sua gestão em determinado negocio, é claro que aquella clausula de nada valerá diante do desejo de se fazer a justiça.

E assim se frustra a lidima intenção de quem acreditou ingenuamente de que nas cousas da igreja tudo é muito correcto e muito santo!

**DIVAGANDO...**

(Impressões de uma festa de caridade).

Ha dias, no silencio do meu gabinete de trabalho, perguntava eu ao meu espirito—qual a maior inspiadora dos mais bellos poe-

mas da humanidade—si a dôr ou si a alegria?

Pareceu-me que a primeira. A dôr acompanha o homem do berço á sepultura. A dôr é a nossa companheira de todos os dias, de todos os tempos. E de todas as dôres é a dôr moral aquella que mais nos acabrunha. Olhemos o mundo—todos soffrem. No meio das festas, das alegrias e dos risos e sorrisos a dôr nos apparece como o grande espantinho da humanidade. E grande é ainda a sociedade quando, para minorar dôres alheias, se reúne em festa para se divertir. Só para a dôr não haveria dinheiro. E' preciso rir para que o saco do pobre se encha, é preciso folgar para que ao necessitado não falte o recurso de que precisa.

Paradoxal humanidade—divertes-te para aliviar a dôr dos que soffrem.

E ainda bem... porque poderias somente fartarte no riso e quanto becas fâmulas blasphemam aos céos pela desigualdade da sorte. Aproveitas o riso para que se estanque o choro!.. Enfeita-te com as melhores joias e com os mais attraentes vestuarios para que o pobre tenha consolo. E' o riso soccorrendo o irmão gemeo—o pranto. Mas.. não te condemnamos por isto. A tristeza, diz o sabio proverbio popular, não paga dividas e por isso divirtamo-nos. Ao meu espirito, de natural pessimista e pensativo, não desagradam estas manifestações do riso. Ha nesta cidade innumeras pessoas que soffrem—fome, doença, privações de toda ordem.

Porque não folgaremos para com o producto da festa, irmos confortar estes deserdados da sorte? Não critiquemos essas festas, antes, pelo contrario, applaudamol as, incitemol-as, enorajemol-as. Aproveitemos da humanidade o que della se possa aproveitar porque, utopia talvez irrealisavel, é desejarmos attingir o ideal da perfeição social. No meio dos nossos dias mais felizes não esqueçamos que ha uma parte consideravel de nossos semelhantes que chora, geme e está á espera do nosso soccorro.

Itú—1913.

D. B.

**Pela rama**

Inventar historias é o mister da Cidade. E o faz com uma desenvoltura pasmosa, pouco se importando com os resultados das suas petas.

Lembrou-se ella agora de inventar uma desfalque de cento e tantos contos no cofre da Camara, dizendo que foi exigido ao sr. Alberto Macedo lançamentos phan-

taísticos para justificar a saída de tal dinheiro. Arranjam caramunholas e depois vêm dizendo que ellas são o producto de bratos... Cento e tantos contos!

Como se não bastasse a injuria feita aos que estão á testa dos negocios da Municipalidade, julgando-os incapazes de um acto indigno, disseram mais que o thesoureiro fora ameaçado de demissão a bem do serviço publico, caso não fizesse aquelles falsos lançamentos, preferindo elle demittir-se a sujeitar-se a tão triste papel.

Entretanto o que toda a população sabe é que o sr. Alberto Macedo está licenciado e que não ha desfalque algum.

E como esta, são todas as verdades do orgão do sr. Octaviano Pereira.

†

Queria o rabiscador do jornal da Pereirada que o 1.º juiz de paz não despachasse uma petição que lhe foi dirigida, porque, diz elle, «um juiz não é obrigado a despachar quando a petição vem com insolencias e faltando com o devido respeito aos outros.»

Como prova a Cidade o que tão levemente affirmou?

Ella não prova cousa nenhuma. Como lhe tocaram no idolo, zangou-se, acreditando que o meritissimo é intangivel, especie de semi-deus que reclama a adoração de todos, porque os seus milagres são inconfundiveis.

E são mesmo!

E para fazel-os, elle não deixa a chave na porta, porque a encontra francamente aberta! Não queira a Cidade precipitar os acontecimentos, estragando a pintura!

†

Fazendo um reclame da Loja do Valente, um contemporaneo sahio-se com esta:

«A testa dessa loja etc.»

Já viram os sr.s, por acaso, alguma loja com testa?

O Ferreira Dias é que não havia de ter gostado nada da invenção.

†

Outra—

Tratando do anniversario do Capivary, declarou:

«este nosso estimadissimo collega de onde com orgulho traz o nome em seu cabelholho.»

Com certeza o noticiariista queria que o «Capivary» trouxesse o titulo em seus pés.

E' preciso comprar um tabeão e dalo a tocar ao jornalista que faz as noticias do orgão da «Força e Luz».

Um tabeão ou um tira-pé!

Z. FERREIRO.

**Noticiario**

**Com a Sorocabana.**—As consequências da má vontade de alguns funcionarios da Sorocabana para Itú quasi que todos os dias se reflectem no interesse dos moradores desta cidade.

Baixando de categoria a nossa estação, por motivo que ninguem pôde descobrir, é claro que tambem seja diminuido o pessoal de serviço, o que realmente temos verificado, occasionando este facto serios prejuizos ao commercio e industria ituanos.

Raro é o dia em que não recebemos uma reclamação contra o serviço da Sorocabana, e somos obrigados a reconhecer que grande parte dellas não deve ser levada á conta dos empregados que lá se acham, pois sendo em numero diminuto não poderão com a presteza necessaria attender ao publico e fazer tudo em oitem.

Ainda ha poucos dias um negociante forte desta praça mandou o seu empregado pagar o frete de tres vagões de mercadorias que lhes vieram de S. Paulo. Para mais commodidade, o negociante mandou fazer aquelle pagamento pela manhã.

Na estação não quiseram receber o frete dizendo o chefe que os pagamentos grandes só poderiam ser feitos mais tarde! De maneira que o dono das mercadorias que tinha necessidade dellas, teve de resignar-se a recebê-las quando bem o entendessem os empregados da Estação.

Outro facto que tambem está merecendo a nossa attenção é não fornecerem o conhecimento das cargas no mesmo dia em que ellas são despachadas. Levam dois e tres dias para o cumprimento daquelle dever, allegando sempre falta de pessoal.

Ainda uma outra re-

clamação e esta, então, dá bem a medida do descalabro que por ali anda.

Estimado advogado do S. Paulo, e que acaba de soffrer golpe dolorosissimo, recebeu um telegramma da capital sem o nome do destinatario!

E' necessario, urgente mesmo que a superintendencia da Sorocabana não continue a abusar da paciencia deste povo, porque bem pôde, em dado momento, elle entender de reagir em terreno mais pratico e positivo.

**Fallecimento.**

Deu-se no dia 6 do corrente o fallecimento de d. Carolina Galvão, genetriz do dr. Benedicto Galvão, advogado em S. Paulo e nosso distincto conterraneo.

O enterro verificou-se no dia immediato, com grande acompanhamento.

Na igreja do Bom Jesus, bem como no cemiterio, fez a encomendação do corpo o revmo. padre Macedo.

Sobre o feretro vimos lindas coroas com as seguintes dedicatorias:

A' Mãe e Filha extremosa, saudade de seu filho e de sua mãe.

Homenagem da familia Maria.

A' nossa Carolina, o Eugenio e familia.

A' D. Carolina, saudade de Renato e Silvio Maia.

Ao dr. Benedicto Galvão apresentamos os nossos pezames.

**Festa do Divino.**

—Terminam hoje as festividades em louvor do Divino Espirito Santo.

A's 10 horas haverá missa cantada a grande orchestra, pregando ao Evangelho o padre dr. Corrêa de Carvalho.

Após a missa dar-se-a o sorteio do novo festeiro para 1914. Findo este acto serão distribuidas rucas ao povo.

A's 5 1/2 da tarde percorrerá as ruas do Curmo, Commercio e Direita a imponente procissão do Divino, havendo á entrada benção solenne.

**Anniversarios.**

Festejou no dia 9 o seu anniversario natalicio o sr. dr. Azeilho Borges de Almeida.



estimado advogado do nosso furo.

— No dia 15 faz annos o sr. Edgard Teixeira, pharmaceutico residente na capital.

— No dia 13 do corrente passa a data natalicia da exma. sra. d. Isolina Salesiani, habil parteira aqui residente

— Ainda vimos ha tempo de testemunhar ao nosso bom amigo sr. José Maria Alves as alegrias que nos aivooram o coração por motivo da passagem do seu natal no dia 8 do corrente.

E comnosco está certamente toda a população ituana que se acostumou a ver no eminente cidadão a incarnação mais acrisolada da caridade, numa terra em que o egoismo de muitos quasi que consegue amortecer nos outros aquelle sentimento tão nobre e tão necessario á humanidade.

Tornando nos interpretes da população desta terra, apresentamos a José Maria Alves as saudações sinceras que despertam o seu feliz evento, de envolta com os votos que fazemos pelo prolongamento de sua preciosa existencia.

### Boato engraçado.

— Em dias da semana que hoje finda um perverso qualquer fez correr o boato de que ia ser desacatado um sacerdote chamado a unguir uma senhora

Rapidamente a noticia circulou, destacando-se na sua propaganda um cidadão que reside na rua da Quitanda e que andou de casa em casa a aliciar gente para a defesa do padre.

Chegados á residencia do moribundo, estacaram na porta, aguardando os acontecimentos, quando dali a momentos o referido sacerdote sahia muito tranquilamente, depois de haver cumprido e administrado o sacramento da Extrema-Unção.

Os defensores, com o seu chefe á frente, entreolbaram-se, desapontados, havendo então entre elles cada nariz do tamanho de uma espiga de milho!

Que ridiculo...

### Luz electrica.

No dia 13 do corrente deve ser inaugurada em Indaiatuba a iluminação electrica da cidade, melhoramento este a que está ligado o nome do actual prefeito daquelle localidade, sr. Alfredo de Camargo Fonseca, que muito trabalhou para que fosse levado a effeito.

**Isolamento.**— Foi fechado o hospital de isolamento, por falta de enfermos.

Apenas um caso de alastrim foi registrado, tendo sido curado o enfermo.

**Estrada de Cabreuva.**— Voltaram á Directoria de obras publicas os papéis referentes á estrada de rodagem a ser feita pelo governo do Estado entre Itú e Cabreuva.

Parece que o primitivo traçado vai soffrer alteração, depois do que serão os trabalhos de construcção postos em concurrencia publica

**Na cidade.**— A cham-se aqui, a passeio, os srs. Joaquim Martins de Mello, general reformado do exercito e Feliciano Bicudo Junior, auxiliar do commercio de Santos.

**Regresso.**— Regressou para Santos o sr. Agnello Cicero de Oliveira, despachante geral naquella praça e lavrador neste municipio.

**Conego Carvalho.**— Tem sido muito visitado em casa de monseñor Seckler, onde se acha hospedado, o sr. conego dr. João Corrêa de Carvalho, illustrado vigario de Tatuhy, e que veio pregar nas festas do Divino Espirito Santo.

As orações do digno sacerdote têm sido apreciadissimas, já pela correccção da linguagem, já pela elevação dos conceitos que emite sobre a causa sagrada de que é um dos mais convencidos propugnadores.

**Fractura do braço.**— Está em bom estado o menino Caio, filho do sr. Augusto Ferraz de Sampaio, que ha dias, no rink, fracturou um braço.

**Jantar aos presos.**— Pelo sr. Luiz de Paula Leite, festeiro do Divino, será hoje offerecido aos presos da cadeia publica, um lauto jantar, afim de que os pobres encarcerados com partilha das solemnidades que tanto animam a alma popular.

Applaudimos sem reservas a generosa lembrança daquelle distincto cidadão.

**Distribuição de carne.**— Sexta-feira e sabbado, numa das dependencias do convento de S. Francisco, foi distribuida carne de vacca ao povo, em honra do Divino.

Foram abatidas trinta e uma rezes para aquelle fim, sendo as rações de 2 e 3 kilos.

No matadouro municipal, onde fomos em companhia do festeiro, o movimento naquelles dias foi grande, havendo em dardador do edificio muita gente assistindo á matança do gado.

Assi encarnegados do serviço o sr. Luiz de Paula mandou distribuir cerveja em profusão.

**Cinema Iris.**— Estreou hontem naquella aprazivel casa de diversões a

troupe Montenegro tendo a gradado os trabalhos apresentados.

Hoje novos trabalhos, sendo excellente o programma.

A troupe Montenegro veio de Piracicaba e della faz parte o artista que realisa o celebre e arriscado «Salto da morte.»

Não sendo porém possivel a montagem dos apparelhos necessarios para esse fim no Iris, este difficil trabalho será executado hoje no Cinema Parque.

**Revisão de jurados.**— Realizou-se no dia 6 do corrente, sob a presidencia do sr. dr. juiz de direito da comarca, a revisão das cedulas, ficando constituido de 263 cidadãos o corpo de jurados, incluindo os municipios de Salto, Indaiatuba e Cabreuva.

— Em seguida o sr. dr. juiz de direito marcou o dia 27 do corrente para inicio dos trabalhos da segunda sessão ordinaria do jury deste anno, fazendo o respectivo sorteio.

Brevemente publicaremos a lista dos srs. jurados que têm de servir nesta sessão.

**Outro fallecimento.**— Succumbiu no dia 9, sendo sepultada a 10, a innocente Nairdes, de 3 mezes de idade, filha do sr. Joaquim Galvão da França Pacheco, a quem sentimentamos.

**Patronato Agricola.**— Transcrevemos do «Correio Paulistano» a nota abaixo referente á attitude do Patronato Agricola, em face de provaveis greves de colonos.

Chamamos para ella a attenção dos interessados, pois a attitude do Patronato será nesse caso a mais criteriosa e razoavel possivel.

A nota é a seguinte: «Chega ao nosso conhecimento que colonos de alguma fazendas pretendem declarar-se em greve, com o intuito de conseguir melhor pagamento pelo alqueire de café colhido.

O preço ajustado em contractos recentes (celebrados entre fazendeiros e colonos nos mezes de novembro e dezembro proximos findos) varia de 500 a 700 réis por medida de 50 litros.

Parecendo nos extranha a attitude desses colonos, procuramos ou-

vir o Patronato Agricola.

E podemos noticiar que esta repartição soube, ha dias, desse projectado movimento.

A directoria do Patronato, entretanto, negará formalmente a sua assistencia aos colonos que violarem contractos que celebraram regularmente, e que se acham em pleno vigor e fiel execução.

A greve, em taes condições, é absolutamente injustificavel, pelo que dá logar a que os grevistas sejam despedidos das fazendas, incorrendo, ipso facto, nas penas e multas contractuales.

Nem outra poderia ser a attitude do Patronato Agricola, repartição creada para fazer respeitar contractos, e não para patrocinar ou favorecer flagrantos violações do que sciente e conscientemente foi acordado, ha poucos mezes, entre os interessados.

Quem faltar, pois, aos compromissos contrahidos não pode esperar qualquer apoio por parte do «Patronato Agricola.»

## Edictais

**Copia—Edital com o prazo de sessenta dias para citação de herdeiros ausentes.**

O doutor Antonio de Sousa Barros, juiz de direito desta comarca de Itú, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de sessenta dias virem ou dele noticia tiverem, que por este juizo e cartorio do segundo officio está se procedendo o inventario dos bens que ficaram por falecimento de Victorio Ferretti, solteiro, e estando ausente os herdeiros Essio Ferreti, Sixto Ferretti, Magdalena Furabraci e Ana Pacobili. A vista desta declaração do inventariante Angelo Ferretti, mandei se passasse o presente edital, pelo qual cito, chamo e requieiro o

comparecimento dos sobreditos herdeiros no dia 12 de Maio do corrente anno para louvação, partilha e ratificação de todo o processo até final, sob pena de revelia, na fórma da lei. E para que conste re passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itú, aos doze de Março de mil novecentos e treze. Eu, Sebastião Martins de Mello, escrivão, o subscrevi.—Antonio de Souza Barros. (Estava devidamente selado)

## Secção Livre

### Agradecimento e Convite

Benedicto Galvão e sua Avó profundamente agradecem ás pessoas que compareceram ao sahimento funebre da sempre lembrada e estremecida **Carolina Galvão** e convidam ás pessoas de amizade para a missa de setimo dia a realizar-se no dia 12 (segunda-feira) ás 7 1/2 da manhã na Igreja do Bom Jesus, antecipando seus agradecimentos.

### Despedida

Aarão Silva communica ao povo Ituano, a seus amigos e clientes, que retira-se de mudança desta cidade e, agradecendo-lhes immensamente as attensões que recebeu enquanto aqui residiu, offerece os seus serviços em S. Paulo á rua Amaral Gurgel, 17.

**EM YTU** todos reconhecem quais são os melhores, mais resistentes e mais belos pianos são indiscutivelmente os pianos de R. Barthol, sendo o unico importador no Brasil o muito conhecido entre nós sr. Rafael Morgani, habil afinador e concertador de pianos, estabelecido com deposito e officina em S. Paulo á rua Itapira-pes n. 10. Como todos sabem, o sr. Morgani vende os referidos pianos em todas as condições, mas vantajosas, recebe pianos velhos em



descontos de pagamento pela compra de novos, finalmente faz qualquer transação sobre o ramo de negocio. Os interessados queram verificar a verdade, vendo a superioridade desta marca de pianos dos vendidos nesta cidade. O 1º na casa do professor Alfredo Biaggi, o 2º na casa do sr. Francisco Falseto, e 3º na casa do sr. Joaquim Dias Galvão e o 4º na casa do sr. capitão Iriueu Rodrigues de Arruda. Os referidos cidadãos estão orgulhosos de possuir o melhor piano conhecido no Brasil até hoje. Qualquer pedido de informação por carta á rua Itapirapes n. 10, S. Paulo,

**Officina de Marmoraria**

O abaixo assignado avisa ao bom publico desta cidade que acaba de abrir na casa n. 64 da Rua do Comercio uma filial da Marmoraria Paulista de Luiz Multi, á rua Santa Ephigenia 156—S. Paulo, onde atenderá com brevidade e modicidade de preços as ordens dos seus velhos amigos e bons freguezes.

Itú, de Março de 1913.—  
Luiz Multi.

Rua do Comercio 89

**Dr. Braz Biendo**  
MEDICO E OPERADOR

Clinica medica cirurgica em geral. Molestias do aparelho digestivo e das vias urinaarias.

Injeções—sem dor—de 606 e 914 para a cura de sífilis e bouba. Consultorio residencia: Rua do Comercio, 114

— Itú —

**Chalet Gato Preto**

Aviso aos meus amigos e freguezes que mudei o meu chalet de bilhetes de loterias denominado *Gato Preto*, para o largo da Matriz n. 11, onde aguardarei as suas presadas ordens.

Itú, 16 de Março de 1913.—Agostinho Lupi.

**MARMORARIA ITUANA**

Rua do Comercio, 31  
— ITU' —

Nesta bem montada officina de canteiros e marmoristas executa-se em qualquer qualidade de pedra todo e qualquer serviço pelos mesmos preços da capital e com a mesma perfeição.

Encarrega-se da limpeza e reparos em tumulos

**Giacomo Fillié**

**Loteria de S. Paulo**

Premio maior 100:000\$000

Por 5\$000

Extracção no dia 15 de Maio

**Loteria da Capital Federal**  
100:000\$ por 20\$000  
Extracção a 24 de Maio

Os bilhetes estão á venda desde já no chalo

**GATO PRETO**

Largo da Matriz, 11

**Leobaldo Fonseca**

1.º TABELLIÃO

—: RUA DIREITA, N.º 22:—

YTÚ



SERRARIA SANTA ANNA

Deposito completo de madeiras

SERRADAS E APPARELHADAS

Largo de São Francisco, 1— Telefone N.º 81 — YTÚ



**Casa Santoro**

Relojoaria e Joalheria Italo-Suissa  
RUA DO COMERCIO, 62

Neste acreditado estabelecimento se encontrará Relojos e Joias de todas as qualidades, trabalho solido e garantido. Deposito exclusivo nesta cidade dos afamados relogios ZENITH e tem tambem dos fabricantes Roskoff, Aurea, Omega e Leonidas.

Incumbe-se de qualquer concerto concernente á sua profissão. Todos os objectos vendidos são garantidos.

RELOGIOS DE PAREDE E DESPERTADORES  
**José Santoro.**

Itú—Estado de São Paulo

HOJE HOJE

**Grandiosa Matinée**

**DO PARQUE CINEMA**

O Salto da Morte

**COMO SE CURAM OS INCOMMODO'S DE SENHORAS**

**A Saude da Mulher** é um remédio para uso interno e dispensa os irrigadores e outros aparelhos.

É uma formula privilegiada dos pharmaceuticos chimicos Daudt & Lagunilla — Rio de Janeiro.

A SAUDE DA MULHER é o especifico dos incommodos das senhoras e senhoritas.

**POUCAS COLHERES ALLIVIAM**

**POUCOS FRASCOS CURAM**

A SAUDE DA MULHER é sempre indicada com real vantagem sobretudo nas

**Suspensões**

**Menstruações dolorosas**

**Flores Brancas**

**Hemorrhagias**

**Regras escassas**

No periodo da idade critica, nas manifestações do arthritismo e nas dôres rheumaticas, este poderoso remedio produz sempre grandes beneficios



• Vende-se em todas as Pharmacias do Brazil •



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).